

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 21 – n.º 43

Brasília-DF, 11 de novembro de 2013

Publicação semanal da CGGP/SPOA

### CADERNO DE ATOS

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 504, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.** O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União-DOU nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 143 da Lei nº 8.112/90 e,

**CONSIDERANDO** a competência atribuída à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, constantes do Capítulo III, inciso II, do artigo 30 e do Capítulo IV, inciso V, § 2º, do artigo 74, do Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, de promover a aplicação de penalidades a fornecedores de bens e prestadores de serviços, nos casos previstos em legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 53000.019991/2013-93, em curso na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, deste Órgão, cujo objeto é a apuração de supostas irregularidades praticadas pela Fundação Getúlio Vargas, quando da execução do Contrato nº 29/2009-MC;

**CONSIDERANDO** que o sobredito processo administrativo encontra-se com a fase de instrução probatória em curso, sendo admitida a produção de todas as provas em direito admitidas, tanto pelas partes quanto pelos legitimamente interessados do processo administrativo em tela;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que atos relativos à instrução probatória sejam praticados no Estado de Minas Gerais, por intermédio de servidores deste Ministério das Comunicações em exercício na Delegacia Regional naquele Estado;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Apoio às atividades persecutórias, investigativas, instrutórias e de apoio ao processo administrativo nº 53000.019991/2013-93, podendo os membros abaixo designados autuar documentos ou processos, lavrar termos de declarações, de depoimento, certidões, promover requerimentos, intimações ou notificações, realizar oitivas de testemunhas ou quaisquer outros tipos de audiências, solicitar perícias, acareações, proceder à juntada de documentos, lavrar relatórios e todos os demais atos necessários a possibilitar a instrução dos autos e à apuração das possíveis irregularidades e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, que constem do retrocitado processo.

Art. 2º Designar as servidoras, **ALINE GUIMARÃES NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 1787592, **FERNANDA LELLIS FERNANDES LOUREIRO GONTIJO**, Matrícula SIAPE nº 1787599, e **PATRÍCIA APARECIDA DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 1807503, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem a presente Comissão Permanente de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e terá vigência enquanto perdurarem os trabalhos atinentes ao processo administrativo nº 53000.019991/2013-93.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 507, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 10/2009-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 10/2009-MC, assinado em 26.06.2009, processo nº 53000.001182/2009-49, firmado com a empresa CTBC – MULTIMÍDIA DATA NET S.A. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado à Internet com alta disponibilidade, com a velocidade de circuito a 20 Mbps, utilizando tecnologia MetroEthernet pura, inclusive no acesso, englobando, ainda, o transporte do sinal da prestadora do serviço até as instalações do Ministério das Comunicações, por meio de cabos, modems fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 88, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 508, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa Fiscal do Contrato nº 036/2009-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 036/2009-MC, assinado em 30.12.2009, processo nº 53000.024094/2008-34, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de 19 (dezenove) link's de 256 Kbps, 05 (cinco) link's de 512 Kbps e 01 (um) link de no mínimo 7.5 Mbps, utilizando tecnologia MPLS (Multi protocol Label Swicthing), com alta disponibilidade, com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem, interligando o Ministério das Comunicações aos Núcleos de Recursos Humanos NRH's do Ministério das Comunicações nos Estados, englobando, ainda, o fornecimento de cabos, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação de serviço, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2009-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 90, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 509, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa Fiscal do Contrato nº 02/2010-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 02/2010-MC, assinado em 26.02.2010, processo nº 53000.036553/2009-11, firmado com a empresa IDÉIA DIGITAL SISTEMAS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de equipamentos switches, com vistas à expansão dos números de portas de rede das pilhas de switches de acesso, implantação de alta disponibilidade nos recursos centrais da rede de comunicação de dados, melhoria dos recursos de monitoração, bem como execução de serviços de instalação, configuração e testes dos equipamentos e softwares fornecidos, transferência de conhecimentos da solução implantada, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 038/2009-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 091, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 510, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 019/2010-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 019/2010-MC, assinado em 17.05.2010, processo nº 53000.052372/2009-24, firmado com a empresa MULTIP REDES MULTISERVIÇOS LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada em Segurança da Tecnologia da Informação para fornecimento da solução integrada em alta disponibilidade de Firewall e VPN (Virtual Private Network) e software para conexão segura aos dispositivos de rede do Ministério das Comunicações, bem como execução de serviços de instalação, configuração e testes dos equipamentos e softwares fornecidos, transferências de conhecimentos da solução implantada e treinamento de pessoal do CONTRATANTE, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2010-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 093, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 511, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 021/2010-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 21/2010-MC, assinado em 27.07.2010, processo nº 53000.014847/2009-84, firmado com a empresa INTERSMART COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração e manutenção de 01 (um) Chassis com Módulo Gerenciamento, 04 (quatro) Servidores Tipo I, 04 (quatro) Servidores Tipo II, 04 (quatro) Servidores Tipo III, 02 (dois) interconexões Fibre Channel SAN, 02 (dois) interconexões Fibre Channel LAN, em conformidade.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 094, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 512, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa Fiscal do Contrato nº 033/2010-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 033/2010-MC, assinado em 21.12.2010, processo nº 53000.043406/2010-23, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO. O objeto do contrato em questão é a prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e de Gerenciamento de Conexões à INFOVIA BRASÍLIA, necessários à consecução de suas atividades-fim. A INFORVIA BRASÍLIA está estruturada sobre uma malha de cabeamento de fibra ótica, de propriedade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 096, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 513, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 09/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 09/2011-MC, assinado em 1º.07.2011, processo nº 53000.026142/2011-24, firmado com a empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Impressão Departamental, de caráter local e ou de computador de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades de impressão do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 098, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 514, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa Fiscal do Contrato nº 11/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 11/2011-MC, assinado em 08.07.2011, processo nº 53000.004283/2011-96, firmado com a empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O objeto do contrato em questão é a aquisição de 150 (cento e cinquenta) monitores do tipo LCD de 19” widescreen ou superior, com prestação de serviço de assistência técnica pelo período de garantia, incluindo mão-de-obra, peças, testes, instalação e configuração, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP 51/2010-AGU.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 099, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 515, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 013/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 13/2011-MC, assinado em 26.07.2011, processo nº 53000.023874/2011-62, firmado com a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA. O objeto do contrato em questão é a aquisição, instalação e suporte técnico de solução de armazenamento de dados.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 101, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 516, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 14/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 14/2011-MC, assinado em 19.07.2011, processo nº 53000.041065/2010-51, firmado com a empresa **XYS – INTERATIVIDADE E TECNOLOGIA LTDA**. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação para fornecimento de solução de rede de comunicação corporativa, contemplando o licenciamento de uso de software, implantação, manutenção e suporte técnico da solução, bem como serviços de apoio às atividades de gerenciamento e moderação da rede social, serviços de implementação de novas funcionalidades e integração com sites e portais existentes.

Gestor do Contrato:

Titular: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Sérgio Soares da Silva**, matrícula nº 1478416, CPF nº 870.371.301-68

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 102, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 517, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 016/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 016/2011-MC, assinado em 22.08.2011, processo nº 53000.031599/2011-51, firmado com a empresa **REDISUL INFORMÁTICA LTDA**. O objeto do contrato em questão é a aquisição de ativos de rede cabeada e sem fios, e demais componentes, incluindo softwares de gerenciamento,

serviços de instalação, configuração, operação assistida, treinamento, suporte técnico e assistência durante o período de garantia, com garantia mínima de 36 meses, conforme especificações e quantidades constantes do Contrato e seus Anexos.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 103, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 518, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa Fiscal do Contrato nº 21/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 21/2011-MC, assinado em 02.09.2011, processo nº 53000.031632/2011-42, firmado com a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. O objeto do contrato em questão é a aquisição de Licenças dos softwares Symantec Netbackup e Symantec Enterprise Vault com prestação de serviço de Suporte Técnico.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 104, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 519, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 039/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 039/2011-MC, assinado em 12.12.2011, processo nº 53000.051356/2011-39, firmado com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. O objeto do contrato em questão é a aquisição de licenças de uso de produtos Microsoft dos contratos Microsoft Select Agreement Nível “D” e para o EAP Nível “D”, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e na Proposta Comercial da CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 107, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

### **PORTARIA Nº 520, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 041/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 41/2011-MC, processo nº 53000.060776/2011-14, firmado com a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA. O objeto do contrato em questão é a expansão, por meio de Pregão no Sistema de Registro de Preços, da solução da Plataforma Web Ironport (filtro de conteúdo) para utilização no ambiente seguro do Ministério das Comunicações. A aquisição ocorrerá conforme quantidade e especificações mínimas constantes no Termo de Referência e Anexos, contemplando instalação, suporte técnico e atualização de versões.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 108, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 521, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 044/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 044/2011-MC, assinado em 19.12.2011, processo nº 53000.004283/2011-96, firmado com a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA. O objeto do contrato em questão é a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) computadores de acordo com as especificações constantes dos Anexos I e II do Edital de Pregão Eletrônico SRP 148/2010-SIDEC, com prestação de serviço de assistência técnica pelo período de garantia, incluindo mão-de-obra e peças, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Edital de Pregão.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 109, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 522, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 045/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 045/2011-MC, assinado em 19.12.2011, processo nº 53000.004283/2011-96, firmado com a empresa NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. O objeto do contrato em questão é a aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) monitores do tipo LCD de 19” widescreen ou superior, com prestação de serviço de assistência técnica pelo período de garantia, incluindo mão-de-obra, peças, testes, instalação e configuração, em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Edital de Pregão SRP 51/2010-AGU.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 110, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 523, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa Fiscal do Contrato nº 49/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 049/2011-MC, assinado em 19.12.2011, processo nº 53000.060848/2011-15, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). O objeto do contrato em questão é a prestação de serviços de processamento de dados, por meio da tecnologia de Web Service, via Infoconv-WS, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 13 de maio de 2008, entre a Secretaria da Receita Federal e a CONTRATANTE, publicado no D.O.U de 19 de maio de 2008, respeitadas as disposições contidas nas Instruções Normativas 19 e 20 da SRF, para acesso ao CPF e/ou CNPJ, nos termos e nas condições constantes do processo nº 53000.060848/2011-15, demanda COCAD nº 156/2011 e Proposta Comercial nº 073/2011 – SECIN/SUNSE, apresentada pela CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 111, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 524, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 03/2012-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 03/2012-MC, assinado em 01.02.2012, processo nº 53000.039278/2011-02, firmado com a empresa DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a serem executados no âmbito do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Sérgio Soares da Silva**, matrícula nº 1478416, CPF nº 870.371.301-68

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 385, de 4 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 525, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato n.º 04/2012-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.º 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN n.º 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato n.º 04/2012-MC, assinado em 26.01.2012, processo n.º 53000.039278/2011-02, firmado com a empresa CAST INFORMÁTICA S/A. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a serem executados no âmbito do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula n.º 0747085, CPF n.º 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula n.º 188750, CPF n.º 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula n.º 809916, CPF n.º 317.578.201-91

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula n.º 1558574, CPF n.º 730.668.261-04

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula n.º 809839, CPF n.º 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula n.º 1774918, CPF n.º 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula n.º 1913501, CPF n.º 030.957.351-38

Substituto: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula n.º 809839, CPF n.º 344.173.461-00

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 113, de 18 de março de 2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 526, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa Fiscal do Contrato nº 05/2012-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 05/2012-MC, assinado em 26.01.2012, processo nº 53000.039278/2011-02, firmado com a empresa CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a serem executados no âmbito do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 384, de 4 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 527, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa Fiscal do Contrato nº 006/2012-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 006/2012-MC, assinado em 21.03.2012, processo nº 53000.041950/2011-11, firmado com a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada para renovação da Solução de balanceamento de Carga de Servidores e Segurança para as Aplicações Web com Expansão da Solução, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 041/2011-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independente de transcrição.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 115, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 528, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 013/2012-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 013/2012-MC, assinado em 03.05.2012, processo nº 53000.041950/2011-11, firmado com a empresa ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada para renovação da Solução de balanceamento de Carga de Servidores e Segurança para as Aplicações Web com Expansão da Solução, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com os termos do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 041/2011-MC e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independente de transcrição.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 116, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 529, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 23/2012-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 23/2012-MC, assinado em 1º.10.2012, processo nº 53000.030659/2012-07, firmado com a empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. O objeto do contrato em questão é a aquisição de software de virtualização de servidores e software de gerência (lote 2), incluindo garantia de assistência técnica “on-site”, de acordo com as quantidades, especificações, condições e prazos constantes do Edital de Licitação TSE nº 105/2011, seu Anexo I, e proposta da CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 117, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 530, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 047/2011-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 047/2011-MC, assinado em 26.12.2011, processo nº 53000.062419/2011-82, firmado com a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada em serviços na área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), a serem executados de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, pra prestação de serviços técnicos especializados, na forma de assinaturas ao acesso a uma Base de Conhecimentos – BC em Tecnologia da Informação e Comunicação – RIC, contendo pesquisas e interpretação de tendências.

Gestor do Contrato:

Titular: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Substituto: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79

Substituto: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 118, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 531, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa Fiscal do Contrato nº 40/2012-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 40/2012-MC, assinado em 28.12.2012, processo nº 53000.042585/2012-43, firmado com a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. O objeto do contrato em questão é a aquisição de 855 microcomputadores PC Tipo 1 – RP 2011, computadores de uso geral, com 04 GBYTE de memória principal, disco rígido, de no mínimo, 500 GBYTE, índice de desempenho Sysmark 2007 maior do que 200, sistema operacional Windows 7 Professional em português, com prestação de serviços de assistência técnica gratuita “on-site” de trinta e seis meses, conforme proposta de preço da Contratada, a partir do aceite final pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação conforme o caso e condições estabelecidas nas Especificações Técnicas – Anexo I do Edital de Pregão SRP nº 191/2011 – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 120, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 532, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 29/2012-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 29/2012-MC, assinado em 05.12.2012, processo nº 53000.050997/2012-57, firmado com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. O objeto do contrato em questão é o fornecimento de solução de “Segurança e Gerenciamento de Serviços na Proteção da Informação”, para atender as necessidades do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 121, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 533, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013**

Designa Fiscal do Contrato nº 043/2012-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 043/2012-MC, assinado em 14.12.2012, processo nº 53000.058377/2012-66, firmado com a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura física de rede envolvendo o fornecimento de equipamentos de ativos de rede, bem como de instalação, transferência de conhecimento e garantia de funcionamento da solução, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 34/2011-FUNASA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1913501, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 122, de 18 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 534, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa Fiscal do Contrato nº 23/2013-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 23/2013-MC, assinado em 30.10.2013, processo nº 53000.017583/2013-05, firmado com a empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada para atualização da infraestrutura computacional atual e aquisição de novos equipamentos, software e serviços para o “Ambiente Corporativo”, compreendido de Servidores Blades e ambiente de virtualização do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

**PORTARIA Nº 535, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Designa Fiscal do Contrato nº 24/2013-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de

12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 24/2013-MC, assinado em 30.10.2013, processo nº 53000.017583/2013-05, firmado com a empresa OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INORMÁTICA S/A. O objeto do contrato em questão é a contratação de empresa especializada para atualização da infraestrutura computacional atual e aquisição de novos equipamentos, software e serviços para o “Ambiente Corporativo”, compreendido de Servidores Blades e ambiente de virtualização do Ministério das Comunicações.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Luis Felipe Salin Monteiro**, matrícula nº 188750, CPF nº 772.059.950-00

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Marcos Fernandes Albuquerque Lima**, matrícula nº 809839, CPF nº 344.173.461-00

Substituto: **Lellis Marçal Mesquita**, matrícula nº 1774918, CPF nº 576.336.901-78

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Marley de Lima Matos**, matrícula nº 1558574, CPF nº 730.668.261-04

Substituto: **Pedro Paulo Silva Pereira**, matrícula nº 1912504, CPF nº 030.957.351-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** – Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

## CADERNO DE PESSOAL

### CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

#### CASAMENTO

NOME	SIAPE	PERÍODO
JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE	1563155	23/09/2013 a 30/09/2013

#### DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	PERÍODO
RAFAEL DA SILVA PEREIRA	1919255	20/09/2013
HEBERT SANTOS	1557559	25/10/2013

#### LICENÇA PATERNIDADE

NOME	SIAPE	PERÍODO
OCTAVIO PENNA PIERANTI	1562140	18/09/2013 a 22/09/2013
MAURO ABUD FILHO	3296947	15/10/2013 a 19/10/2013

#### FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	SIAPE	PERÍODO
LINDAMAR MORAIS DA SILVA	810053	01/08/2013 a 08/08/2013
SERGIO AUGUSTO COSTA MACEDO	2021252	26/09/2013 a 03/10/2013
ELIEZO ALVES DE SOUSA	810117	02/10/2013 a 09/10/2013
RODOLFO DE ALMEIDA SANTOS	0225430	15/10/2013 a 22/10/2013

**FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS DE AGOSTO**

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>FALTAS</b>
DANIEL DAMACENA FERREIRA	1787838	01 DIA (12/08/13) E 02 HORAS E 48 MIN.
ELISANGELA NOGUEIRA ALVES	1542663	07 HORAS E 26 MIN.
GEORGE BEZERRA SILVA	1587693	01 DIA (15/08/14) E 40 HORAS E 27 MIN.
JOEIDES PEREIRA DA PAZ	0452199	10 HORAS E 36 MIN.
KARINA MACIEL TRINDADE	1786651	08 HORAS E 50 MIN.
LEANDRO DA SILVA CARDOSO	1829651	04 HORAS E 02 MIN.
MANUELA BARBOSA LIMA CIARLINI	1769769	20 HORAS E 38 MIN.
RAUL HORIE ARAKAKI	1827214	04 HORAS E 48 MIN.
SOLANGE AUXILIADORA ZEDE	1711977	02 HORAS E 39 MIN.
THALES MARÇAL VIEIRA NETTO	1779089	04 HORAS E 04 MIN.
VERONICA RODRIGUES CUNHA OLIVEIRA	1412784	03 HORAS E 29 MIN.

**FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS DE SETEMBRO**

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>FALTAS</b>
KARINA MACIEL TRINDADE	1786651	18 HORAS E 21 MIN.
JAMES BATISTA FIGUEIREDO	1536354	33 HORAS E 37 MIN.
JOEIDES PEREIRA DA PAZ	0452199	19 HORAS E 01 MIN.
LEONARDO PAIVA TRINDADE	1550538	04 HORAS E 46 MIN.
LINDAMAR MORAIS GONTIJO	0810053	2 DIAS (27 E 30/09/13)
MARY BARROS ALVARENGA	0809939	02 DIAS (02 E 03/09/13) E 03 HORAS E 35 MIN.

Brasília, 06 de novembro de 2013.

**MARCIA CRISTINA MENDES LEANDRO** – Chefe da Divisão de Cadastro

**SALÁRIO FAMÍLIA**

<b>Matrícula: 0832740</b>	<b>SERVIDOR: JOSÉ EYMARD MONTEIRO</b>		
<b>Dependente</b> ROSANA SILVA CARVALHO	<b>Parentesco</b> COMPANHEIRA	<b>Processo</b> 53000.058676/2013-81	<b>CÓDIGO INCLUSÃO</b> (01)

Brasília, 05 de novembro de 2013.

**CESAR ROBERTO MORAES OLIVEIRA** – Chefe da Divisão de Aposentadoria e Pensões

***"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."***

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Paulo Bernardo Silva*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Ulysses César Amaro de Melo*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 301 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6987 ou 3311-6018

E-MAIL: boletim@mc.gov.br